

DECRETO Nº 5.443/07 DE 11/09/07

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
UNIDADE:	01 – Manutenção do Deptº de Esportes	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.066 – Apoio a Eventos Esportivos	
Elementos de despesa:	3.3.90.31.00.0.1.0000 – Premiações Culturais, Art. Cint. Desp.	1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		1.500,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
UNIDADE:	01 – Manutenção do Deptº de Esportes	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.066 – Apoio a Eventos Esportivos	
Elementos de despesa:	3.3.90.39.00.0.1.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
11 de setembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal